Lei : Nº 7995 de 22.10.92
D.O.M : Nº 9983 de 04.11.92
Sancionada.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13/11/00

Baltar Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 15/09/92

PROJETO DE LEI Nº 215/92

ASSUNTO Denomina de Mário de Medeiros, uma Praça de Fortaleza.

VEREADOR Solinésio Alencar

LEI Nº 7995 DE 22/10/92

DIOM Nº 9983 DE 04/11/92

ARQUIVO 12.11.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 072251992
Projeto: 02151992
Autor: SOLINESIO ALENCAR
Assunto: PCA MARIO DE MEDEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7 2 2 5 DE 22 DE outubro DE 1992.

Ao Departamento Legislativo
30/10/92
Diretora Geral

Denomina de MÁRIO RAMOS DE MEDEIROS, uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de MÁRIO RAMOS DE MEDEIROS, uma praça no município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 22 DE outubro DE 1992.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNADO V... Goete
Parecer ...
Em 21/09/92 ...
...dente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 215 /92

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 16/09/1992
PRESIDENTE

Denomina de MÁRIO RAMOS DE MEDEIROS, uma praça de Fortaleza.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 07/10/1992
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 25/09/1992
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Fica denominada de **MÁRIO RAMOS DE MEDEIROS,** uma praça no município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de setembro de 1992.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 07/10/1992
PRESIDENTE

Solinésio Alencar
VEREADOR - SOLINÉSIO ALENCAR

JUSTIFICATIVA

Mário Ramos de Medeiros, filho de Jorge Ramos de Medeiros e Josepha Baptista de Medeiros, nasceu a 20/09/1905, em Icó-Ce e faleceu a 02/02/1983, em Messejana, Fortaleza.

Logo depois que chegou a Fortaleza, o homenageado casou com Leilah de Alencar Medeiros.

Foi comerciante tendo dedicado o seu trabalho a comunidade de Messejana.

Durante toda a sua vida, soube respeitar seus semelhantes, razão pela qual era muito querido naquele bairro.

Ante ao exposto, cremos na aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de setembro de 1992.

ESL/92

Solinésio Alencar
VEREADOR - SOLINÉSIO ALENCAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 66 /92
Ao Projeto de Lei nº 215/92

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 25/09/1992
PRESIDENTE

O Vereador Solinésio Alencar submeteu a apreciação do Plenário o incluso Projeto de Lei que "Denomina de MÁRIO RAMOS DE MEDEIROS, uma Praça de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite somos favoráveis a aprovação do Projeto.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de setembro de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 215/92.

APROVADO
Em 13.10.1992
PRESIDENTE

Denomina de MÁRIO RAMOS DE MEDEIROS, uma praça de Fortaleza.

Art. 1º - Fica denominada de MÁRIO RAMOS DE MEDEIROS, uma praça no município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de Outubro de 1992.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1221 /92

Fortaleza, 14 de outubro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de MÁRIO RAMOS DE MEDEIROS, uma Praça de Fortaleza".

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta